

Editais N.º 43/2025

Plano Estratégico e Operacional na Área de Influência do Aproveitamento Hidroagrícola do Mira

-----**Helder António Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal de Odemira:**-----

-----**Faz saber**, em cumprimento do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro, na atual redação, o Código do Procedimento Administrativo, que após ponderação das reclamações, observações e sugestões e dos pedidos de esclarecimento, apresentados pelos particulares no âmbito da consulta pública do Plano Estratégico e Operacional na Área de Influência do Aproveitamento Hidroagrícola do Mira, o Executivo Municipal deliberou, na sua reunião de 27 de março de 2025, aprovar por unanimidade o Relatório de ponderação dos resultados da consulta pública.-----

-----Torna-se ainda público que, o Relatório de Ponderação dos resultados da consulta pública e o Relatório Final, se encontram disponíveis para consulta no portal institucional do Município de Odemira.-----

-----Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume, bem como no sítio do Município de Odemira, em www.cm-odemira.pt.-----

Paços do Concelho de Odemira, 7 de abril de 2025

O Presidente,



Helder António Guerreiro